



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 24

"A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de abril de 1968, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA RESOLVE:"

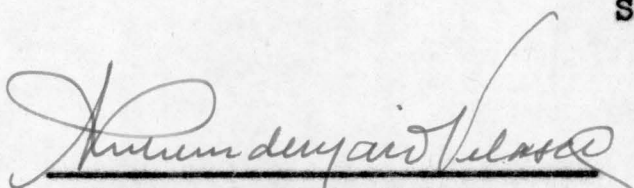
Artigo 1º - A verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, fica estipulada para o exercício de 1968, em R\$. 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros novos).

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de crédito adicional especial, que será aberto para tal fim.

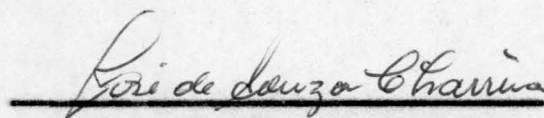
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

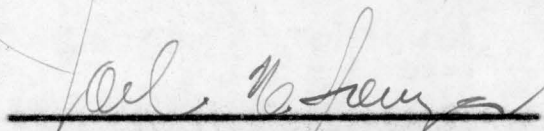
Sala das Sessões, 15/4/1968.



Rubens de Maio Velasco
Presidente

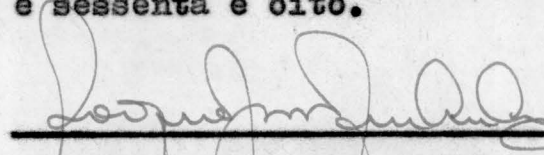


Jose de Souza Charrua
1º Secretário



Joel Moreira de Souza
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e sessenta e oito.



Roque José Agostinho
Diretor Administrativo